



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 398/2022**

**DATA: 05/09/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal **Angelita de Lourdes Caldas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assessor Técnico Administrativo**, de 180 (cento e oitenta) dias, **de 01 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração